



EDITAL CIENTÍFICO

2026



IV JORNADA
de saúde da mulher



SUMÁRIO

1. Das disposições gerais
2. Da Comissão Científica e suas atribuições
3. Das inscrições e submissões
4. Da forma de apresentação, modalidades, tipos de estudo e áreas científicas
5. Das instruções para elaboração e envio dos resumos
6. Dos autores e coautores
7. Dos critérios de avaliação dos resumos
8. Dos critérios de exclusão de trabalhos
9. Da apresentação dos trabalhos
10. Dos critérios de avaliação das apresentações
11. Da classificação final
12. Da premiação e certificados
13. Do cronograma e prazos
14. Das considerações finais
15. Apêndices



1. Das disposições gerais

1.1 A IV Jornada de Saúde da Mulher da Faculdade de Medicina de Bauru da Universidade de São Paulo (IV JORMU – FMBRU-USP) constitui um evento científico destinado à promoção, difusão e valorização da produção acadêmica relacionada à saúde da mulher. Por meio de palestras, workshops e apresentações científicas, busca incentivar a pesquisa, o pensamento crítico e a integração entre estudantes de graduação, pós-graduação e profissionais da saúde.

1.2 Serão aceitos trabalhos para a apresentação na IV JORMU que seguirem corretamente os critérios que serão estabelecidos neste edital. Sendo assim, mediante a análise da Diretoria Científica, serão desclassificados automaticamente quaisquer trabalhos que não se enquadrarem nas normativas previstas neste edital.

1.3 Dúvidas ou questionamentos sobre o regulamento devem ser encaminhadas através do e-mail: IVJORMUCIENTIFICA26@gmail.com.

1.3.1 Dúvidas encaminhadas por outros meios não serão respondidas.





2. Da Comissão Científica *e suas atribuições*

2.1 A Comissão Científica da IV JORMU é composta por:

2.1.1 Banca Avaliadora, composta por 3 (três) docentes da FMBRU-USP e outros professores e profissionais da Ginecologia e Obstetrícia, além de outras áreas da saúde, convidados por eles. Esses são responsáveis por avaliar os resumos e as apresentações e atribuir notas a eles, além de terem acompanhado e coordenado todas as etapas e decisões do presente Edital.

2.1.2 Diretoria Científica, composta por discentes do Departamento Científico da IV JORMU. Esses são responsáveis por, alinhados com a Banca Avaliadora, solucionar possíveis problemas referentes à submissão e às apresentações, tirar dúvidas acerca do presente edital, emitir comunicados aos autores dos trabalhos e conferir se os estudos atendem aos critérios de submissão aqui apresentados.





3. Das inscrições & submissões

3.1 Para apresentar um trabalho na IV JORMU, o(a) primeiro(a) autor(a) deve estar OBRIGATORIAMENTE inscrito(a) no evento, independente da forma de apresentação (presencial ou on-line), participando das atividades.

3.2 O participante inscrito na IV JORMU tem direito à submissão de, no máximo, 2 (dois) trabalhos. Não há cobrança de nenhuma taxa extra pelo segundo trabalho. Caso haja a submissão de algum trabalho e o autor não se inscreva na jornada até o prazo máximo, será desclassificado e não poderá apresentar o trabalho.

3.3 Será disponibilizada uma modalidade de inscrição destinada exclusivamente à submissão e apresentação de trabalhos científicos, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), independentemente da inscrição nas demais atividades da IV JORMU. Essa modalidade permitirá a submissão de até dois trabalhos.

3.3.1 Os autores poderão submeter seus trabalhos e se inscrever depois, uma vez que as inscrições para o evento serão abertas depois do início do período de submissão dos trabalhos.





3.3.2 A Diretoria Científica irá se certificar de que os participantes selecionados para a apresentação dos trabalhos estão inscritos e, se não estiverem, serão desclassificados.

3.4 A confecção da ficha resumo deverá ser feita e submetida pelo formulário presente no site: inserir o link da doity assim que decidido.

3.5 A submissão do trabalho não implica sua aprovação, estando o aceite condicionado à avaliação da Comissão Científica e ao cumprimento integral das normas previstas neste edital.

3.6 Poderão ser submetidos para apresentação na IV JORMU exclusivamente trabalhos que tenham como primeiro autor um acadêmico regularmente matriculado em curso de graduação da área da saúde, reconhecido pelo MEC, incluindo Medicina, Odontologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Enfermagem, Nutrição, Educação Física, Farmácia, Biomedicina, Psicologia e demais cursos da área da saúde, ou um pós-graduando.

3.7 É obrigatório que seja indicado pelo menos um orientador no ato da submissão de cada trabalho.





3.8 No ato da submissão de cada trabalho, o interessado deverá inserir as informações obrigatórias para cada modalidade de estudo, e, só assim, poderá fazer o envio do resumo.

3.9 Efetuada a submissão, o candidato receberá no e-mail cadastrado, informações sobre a confirmação da submissão de cada trabalho.

3.9.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar a validação das submissões, bem como as informações do evento em seu e-mail.

3.9.2 Caso não receba as informações, deverá entrar em contato pelo e-mail: IVJORMUCIENTIFICA26@gmail.com, com o assunto "INSCRIÇÃO - IV JORMU".

3.10 Não haverá, de nenhuma forma, reembolso de inscrições.





4. Da forma de apresentação, modalidades, tipos de estudo *e áreas científicas*

4.1 Modalidades

4.1.1 Os trabalhos poderão ser submetidos nas seguintes modalidades:

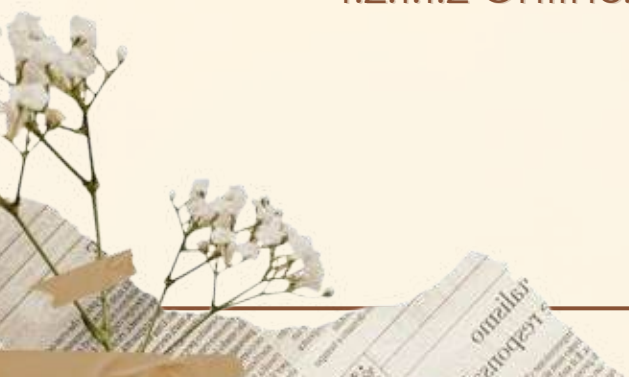
- 4.1.1.1 Estudo original, observacional ou experimental;
- 4.1.1.2 Estudo de revisão da literatura;
- 4.1.1.3 Relato de caso clínico;
- 4.1.1.4 Relato de experiência.

4.2 Formas de apresentação

4.2.1 No momento da submissão do trabalho, os autores deverão escolher as categorias nas quais gostariam de inscrever o trabalho, de acordo com os critérios abaixo:

4.2.1.1 Serão possíveis as apresentações de trabalhos em 2 (duas) formas:

- 4.2.1.1.1 Presencial;
- 4.2.1.1.2 Online.





4.2.2 Os trabalhos poderão ser submetidos para apresentação em 2 (duas) modalidades:

4.2.2.1. Oral;

4.2.2.1. Pôster (disponível somente para apresentações presenciais);

4.3 Áreas científicas

4.3.1 Abaixo estão listados os possíveis temas dos trabalhos que poderão ser submetidos, sendo que no momento da submissão o participante deve selecionar a área dentro da qual o seu estudo está inserido na seguinte lista:

4.3.2 Ginecologia

4.3.2.1 Atenção primária;

4.3.2.2 Cirurgia Ginecológica;

4.3.2.3 Climatério;

4.3.2.4 Contracepção;

4.3.2.5 Infecções Sexualmente Transmissíveis;

4.3.2.6 Endocrinologia Ginecológica;

4.3.2.7 Endometriose;

4.3.2.8 Endoscopia Ginecológica;

4.3.2.9 Ensino, treinamento e avaliação de estudantes/residentes profissionais;

4.3.2.10 Epidemiologia;





- 4.3.2.11 Infância e Adolescência;
- 4.3.2.12 Mastologia;
- 4.3.2.13 Multidisciplinar;
- 4.3.2.14 Oncologia Ginecológica;
- 4.3.2.15 Patologia do Trato Genital Inferior;
- 4.3.2.16 Reprodução Humana;
- 4.3.2.17 Sexualidade e População de LGBTQIAP+;
- 4.3.2.18 Uroginecologia;
- 4.3.2.19 Inovações em Ginecologia.
- 4.3.2.20 Saúde da Mulher na Atenção Primária à Saúde;
- 4.3.2.21 Violência contra a mulher e saúde de gênero;
- 4.3.2.22 Infecções ginecológicas não sexualmente transmissíveis;
- 4.3.2.23 Exames de imagem na saúde da mulher;
- 4.3.2.24 Farmacologia aplicada à ginecologia;
- 4.3.2.25 Tecnologias digitais e inovações na área da ginecologia.

4.3.3 Obstetrícia

- 4.3.3.1 Atenção primária;
- 4.3.3.2 Fisiologia da gestação;
- 4.3.3.3 Ensino, treinamento e avaliação de estudantes/residentes profissionais;





- 4.3.3.4 Epidemiologia das doenças gestacionais;
- 4.3.3.5 Estratificação de risco em Obstetrícia;
- 4.3.3.6 Predição/prevenção de doenças no ciclo gravídico puerperal;
- 4.3.3.7 Gestação de alto risco;
- 4.3.3.8 Doenças infecciosas na gestação;
- 4.3.3.9 Intercorrências cirúrgicas na gestação;
- 4.3.3.10 Medicina fetal;
- 4.3.3.11 Estudos enfatizando a multidisciplinariedade;
- 4.3.3.12 Assistência ao trabalho de parto e suas fases clínicas;
- 4.3.3.13 Ultrassonografia na assistência pré-natal e intraparto;
- 4.3.3.14 Puerpério normal e patológico;
- 4.3.3.15 Amamentação;
- 4.3.3.16 Inovações tecnológicas em Obstetrícia;

IV





5. Das instruções *para elaboração e envio dos resumos*

5.1 Os trabalhos devem ser submetidos, OBRIGATORIAMENTE, pela Plataforma Doity (<https://doity.com.br/iv-jornada-de-saude-da-mulher>).

5.2 Para efetivação da submissão, todos os itens marcados como obrigatórios deverão ser devidamente preenchidos. Caso contrário, a submissão não poderá ser efetivada.

5.3 Além de preencher os campos com cada item do trabalho, ele deve ser enviado na forma de RESUMO, em língua portuguesa, no formato .pdf.

5.3.1 Salvar o arquivo com o nome “nome e sobrenome do primeiro autor_titulo”.pdf.

5.4 Os resumos devem ser elaborados seguindo as instruções para cada tipo de estudo selecionado, conforme listado abaixo:

5.4.1 Trabalhos de estudo original observacional/experimental OU revisão de literatura devem conter:





- 5.4.1.1 Título (até 150 caracteres com espaços);
- 5.4.1.2 Autores e instituições (listar todos os autores e instituições de origem);
- 5.4.1.3 Introdução;
- 5.4.1.4 Objetivo(s);
- 5.4.1.5 Materiais e métodos;
- 5.4.1.6 Aspectos éticos (quando se aplicar);
- 5.4.1.7 Resultados e discussão;
- 5.4.1.8 Conclusão;
- 5.4.1.9 Palavras-chave, no máximo 4 (quatro), sendo obrigatoriamente Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) - <https://decs.bvsalud.org/>;
- 5.4.1.9.1 Trabalhos sem os descritores corretos especificados acima poderão sofrer desconto de nota.
- 5.4.1.10 Fomento (obrigatório quando houver);
- 5.4.1.11 Referências bibliográficas utilizadas para confecção do resumo.
- 5.4.1.12 Máximo de 300 palavras

5.4.2 Trabalhos de relato de caso clínico devem conter:

- 5.4.2.1 Título (até 150 caracteres com espaços);
- 5.4.2.2 Autores e instituições (listar todos os autores e instituições de origem);





- 5.4.2.3 Introdução;
- 5.4.2.4 Objetivo(s);
- 5.4.2.5 Aspectos éticos;
- 5.4.2.6 Descrição do Caso e discussão;
- 5.4.2.7 Conclusão;
- 5.4.2.8 Palavras-chave (no máximo 4 (quatro), sendo obrigatoriamente Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) - <https://decs.bvsalud.org/>);

5.4.2.8.1 Trabalhos sem os descritores corretos especificados acima poderão sofrer desconto de nota.

- 5.4.2.9 Fomento (obrigatório quando houver);

5.4.2.10 Referências bibliográficas utilizadas para confecção do resumo.

5.5 Para estudo original observacional/experimental OU estudo da revisão da literatura, a soma das palavras nos subtópicos introdução, objetivo, materiais e métodos, resultados/discussão e conclusões não deve ultrapassar 350 (trezentos e cinquenta) palavras.

5.6 Trabalhos de relato de experiência devem conter:

- 5.6.1 Título (até 150 caracteres com espaços);
- 5.6.2 Autores e instituições (listar todos os autores e respectivas instituições de origem);





- 5.6.3 Introdução;
- 5.6.4 Objetivo(s);
- 5.6.5 Descrição da experiência;
- 5.6.7 Discussão;
- 5.6.8 Conclusão;
- 5.6.9 Palavras-chave (no máximo 4 (quatro), utilizando obrigatoriamente Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) - <https://decs.bvsalud.org/>);
- 5.6.10 Fomento (quando houver);
- 5.6.11 Referências bibliográficas.
- 5.6.12 Para relatos de experiência, a soma das palavras entre Introdução, Objetivos, Descrição da experiência, Discussão e Conclusão não deverá ultrapassar 350 palavras.

5.7 Os estudos que envolvam seres humanos, animais, relatos de caso ou coleta de dados deverão atender às normas éticas vigentes e apresentar comprovação de aprovação ou submissão ao Comitê de Ética competente, quando aplicável. Na ausência dessa exigência, a justificativa deverá constar expressamente no item "Aspectos Éticos".

5.7.1 O comprovante de submissão ao órgão de avaliação ética deve ser apresentado no item "Aspectos Éticos" no resumo do trabalho.





5.7.2 NÃO será aceito o Termo de consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

5.8 O resumo deve conter apenas texto e estar escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12 pts., justificado e com espaçamento de 1,15 cm sem recuo de parágrafo. A página deve conter margens de 2,5 cm. Não é permitido a inclusão de imagens, figuras, fotos, gráficos ou anexos nos resumos submetidos (ver modelo nos Apêndices).

5.8.1 É recomendado copiar o modelo dos Apêndices e substituir os trechos de explicação e exemplo pelas respectivas partes do resumo do trabalho, evitando erros na estrutura.

5.8.2 As referências bibliográficas devem seguir o modelo proposto pela ABNT, NBR 6023:2018.





6. Dos autores & coautores

6.1 É necessário que o(a) primeiro(a) autor(a) seja estudante regularmente matriculado(a) em curso de graduação da área da saúde — incluindo Medicina, Odontologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Enfermagem, Nutrição, Educação Física, Farmácia, Biomedicina, Psicologia e demais cursos da área, ou aluno(a) de pós-graduação na área da Saúde.

6.2 Cada participante pode submeter mais de um trabalho como primeiro autor, desde que sejam trabalhos diferentes.

6.3 Cada estudo pode ter no máximo 6 (seis) autores e 3 (três) orientadores. Um dos autores será considerado primeiro(a) autor(a) e os demais coautores, considerando a disposição da ordem na qual os nomes estão registrados no trabalho (primeiro nome se referindo ao primeiro(a) autor, nomes seguintes se referindo aos coautores(as), e último(s) nome(s) se referindo a(o)s orientadores).

6.4 Cada estudo deve ter no mínimo um(a) orientador(a), sendo que será obrigatória a anexação de uma Carta de Aprovação do Orientador para a Apresentação do Trabalho no momento da submissão, assinada por todos





os orientadores de cada trabalho, cujo modelo disponível nos Apêndices deve ser seguido.

6.4.1 A anexação de outro modelo de carta ou documento que tente comprovar a autorização do orientador não será aceita.

6.4.2 Um(a) mesmo(a) orientador(a) pode orientar mais de um trabalho submetido.

6.4.3 Não será permitido adicionar mais autores/orientadores após a submissão do trabalho.

IV





7. Dos critérios de avaliação *dos resumos*

7.1 Todos os resumos submetidos serão avaliados por, no mínimo, dois membros da Banca Avaliadora, de forma independente, que atribuirão pontuação conforme os critérios estabelecidos neste edital. Serão considerados APROVADOS para apresentação aqueles cuja média das notas obtidas for maior ou igual a 7,0 (sete). A nota final corresponderá à média aritmética das avaliações realizadas pelos membros da Banca Avaliadora. O processo avaliativo dos resumos submetidos se baseará nos critérios listados a seguir:

7.1.1 Clareza, síntese e coerência das ideias principais, com adequada organização entre introdução, conflito de interesses, objetivo, metodologia, resultados e conclusão;

7.1.2 Adequação à estrutura e às normas de formatação estabelecidas neste edital;

7.1.3 Uso adequado da linguagem científica e conformidade com a norma padrão da língua portuguesa;





7.1.4 Fundamentação teórica e rigor científico, incluindo uso de referências atualizadas - priorizando publicações dos últimos cinco anos - coerência metodológica e observância de aspectos éticos, quando aplicável;

7.1.5 Originalidade, relevância científica e pertinência da temática proposta

7.2 Os critérios de avaliação terão peso igual na composição da nota final.

7.3 Os resumos deverão ser submetidos obrigatoriamente em formato PDF (.pdf), sob pena de desclassificação.

7.4 O modelo obrigatório para elaboração e submissão dos resumos encontra-se disponível nos apêndices deste edital.

7.4.1 Resumos que não atenderem às normas estruturais e de formatação estabelecidas neste edital poderão ser desclassificados a critério da banca avaliadora.

7.5 Será assegurado aos autores o direito à interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação dos resumos.





7.5.1 O recurso deverá ser submetido no prazo de até 7 dias após a divulgação do resultado preliminar, por meio do email oficial indicado no início deste edital.

7.5.2 O recurso deverá ser fundamentado, claro e objetivo, sendo vedada a apresentação de novos dados, resultados ou alterações no conteúdo originalmente submetido.

7.5.3 Os recursos serão analisados pela comissão científica, juntamente com um dos avaliadores docentes que compõe a banca examinadora, cuja decisão conjunta será definitiva e irrecorrível.

7.5.4 Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido ou enviados por meios não previstos neste edital.

IV





8. Dos critérios de exclusão *de trabalhos*

Antes do encaminhamento para avaliação científica, todos os trabalhos serão submetidos a uma análise preliminar de conformidade documental realizada pela Diretoria Científica. Nessa etapa poderão ser desclassificados os trabalhos que descumprirem quaisquer das exigências previstas neste edital, especialmente aquelas relacionadas aos aspectos formais, éticos ou metodológicos.

8.1 DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO EDITAL

- 8.1.1 Formatação fora do modelo oficial indicado;
- 8.1.2 Número de palavras acima ou abaixo do estabelecido;
- 8.1.3 Ausência das seções obrigatórias indicadas (Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Conclusão);
- 8.1.4 Submissão realizada fora do período estipulado no cronograma oficial;
- 8.1.5 Submissão em formato diferente do exigido (ex.: enviado em formato diferente do PDF);





8.1.6 Conteúdo incompatível com os eixos temáticos previstos no edital;

8.1.7 Trabalhos de caráter opinativo sem embasamento científico.

8.2 TRABALHOS INCOMPLETOS OU INCONSISTENTES

8.2.1 Metodologia ausente, insuficiente ou descrita de forma que inviabilize a compreensão do estudo;

8.2.2 Ausência de resultados ou apresentação de resultados incompatíveis com os objetivos propostos;

8.2.3 Conclusões não fundamentadas nos resultados apresentados;

8.2.4 Incoerência entre as seções do resumo (objetivo, método, resultados e conclusão).

8.3 CRITÉRIOS ÉTICOS

8.3.1 Ausência de aprovação por Comitê de Ética e Pesquisa, se aplicável;

8.3.2 Indícios de plágio, autoplágio ou uso indevido de dados;

8.3.3 Utilização de dados sem autorização ou sem respaldo ético adequado.





9. Da apresentação *dos trabalhos*

9.1 Todos os autores cujos trabalhos forem selecionados para apresentação serão comunicados por meio do e-mail informado no ato da submissão.

9.2 Recomenda-se que a apresentação seja realizada pelo(a) primeiro(a) autor(a) do trabalho. Em caso de impossibilidade, o(a) primeiro(a) autor(a) deverá comunicar previamente a Diretoria Científica, por e-mail, informando o nome do(a) novo(a) apresentador(a), que obrigatoriamente deverá constar como coautor(a) do trabalho.

9.3 Os autores receberão previamente ao evento, orientações detalhadas sobre a apresentação.

9.4 As apresentações (slides ou pôsteres) deverão ser enviadas para IVJORMUCIENTIFICA26@gmail.com até a data estipulada no cronograma (tópico 12), seguindo rigorosamente as instruções de cada modalidade.





9.5 O tempo destinado à arguição pela Banca Avaliadora será de, no máximo, 5 (cinco) minutos por trabalho. O descumprimento do tempo de apresentação poderá acarretar prejuízo na nota final.

9.6 Serão considerados aptos à apresentação os trabalhos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na avaliação do resumo, observada, ainda, a disponibilidade logística do evento.

9.6.1 A obtenção de nota superior a 7,0 (sete) não garante a apresentação do trabalho, uma vez que a Diretoria Científica também considerará critérios logísticos e disponibilidade de tempo para definição final dos trabalhos selecionados.

9.7 No momento da submissão do trabalho, os autores deverão indicar:

- I - modalidade de apresentação presencial ou on-line;
- II - interesse em apresentação oral ou pôster, conforme disponibilidade da modalidade escolhida.

9.8 A indicação da modalidade de apresentação constitui manifestação de preferência do autor e não gera direito adquirido. Caberá à Comissão Científica definir a modalidade definitiva de apresentação, considerando a





qualidade científica do trabalho, sua classificação e a disponibilidade da programação do evento.

9.8.1 A Banca Avaliadora poderá realocar trabalhos inicialmente inscritos para apresentação oral presencial para a modalidade pôster presencial, caso julgue necessário.

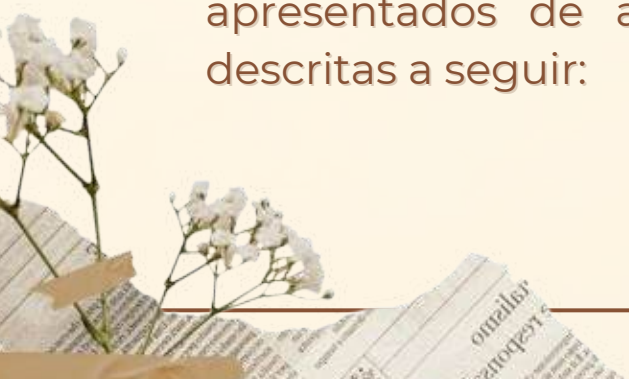
9.8.2 Trabalho inscritos nas modalidades pôster presencial e oral on-line permanecerão, preferencialmente, nas modalidades escolhidas pelos autores.

9.8.3 Não serão divulgadas previamente aos participantes as listas de trabalhos selecionados para cada modalidade de apresentação.

9.9 No prazo estabelecido pela Comissão Científica (tópico 12), os autores dos trabalhos selecionados receberão e-mail contendo:

- I - confirmação da aprovação;
- II - modalidade de apresentação definida;
- III - horário e orientações específicas para apresentação.

9.10 Os trabalhos submetidos e aprovados deverão ser apresentados de acordo com os critérios e normas descritas a seguir:





9.10.1 Modalidade on-line

9.10.1.1 A modalidade on-line será exclusivamente destinada às apresentações orais.

9.10.1.2 A Diretoria Científica avaliará a viabilidade da apresentação de todos os trabalhos aprovados para a modalidade on-line. Caso o número de trabalhos exceda a capacidade disponível, serão priorizados aqueles com maior nota.

9.10.1.3 As apresentações ocorrerão por plataforma virtual no dia 7 de novembro de 2026, em horário e link previamente enviados por e-mail aos primeiros autores.

9.10.1.4 O link de acesso será encaminhado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas e será destinado prioritariamente ao (à) primeiro(a) autor(a), podendo ser compartilhado com os coautores para acompanhamento da apresentação.

9.10.1.5 As apresentações deverão ser elaboradas em PowerPoint, seguindo o template Diretoria Científica.

9.10.1.5.1 Após a finalização, o arquivo deverá ser convertido para o formato PDF e enviado para o e-mail IVJORMUCIENTIFICA26@gmail.com com o assunto: “APRESENTAÇÃO_ONLINE_nome completo do primeiro autor”.





9.10.1.5.2 Não serão aceitos arquivos em formatos diferentes de PDF, sob risco de desclassificação.

9.10.1.6 O tempo de apresentação será de:

I - mínimo de 5 (cinco) minutos;

II - máximo de 10 (dez) minutos.

9.10.1.6.1 Será tolerado acréscimo máximo de 2 (dois minutos). Após esse período, a apresentação poderá ser interrompida pela Diretoria Científica.

9.10. 2 Modalidade presencial

9.10.2.1 A modalidade presencial englobará apresentações orais e apresentações em pôster digital.

9.10.2.2 O primeiro autor que submeter seu trabalho terá o direito de manifestar interesse na modalidade de apresentação Oral ou escolher, diretamente, a modalidade de apresentação Pôster, como explicado no tópico 8.6.

9.10.2.3 Apresentação oral

9.10.2.3.1 A Banca Avaliadora avaliará a viabilidade de apresentação na forma oral dos trabalhos que optaram por essa modalidade e tiveram a nota mínima necessária, tendo poder de realocá-los para a modalidade de pôster.





9.10.2.3.2 Os trabalhos serão apresentados no dia 7 de novembro de 2026 (sábado), nos horários e locais a serem informados via e-mail aos primeiros autores pela Diretoria Científica alguns dias antes do evento.

9.10.2.3.3 As apresentações deverão ser elaboradas utilizando arquivos de Powerpoint e seguindo o template que será disponibilizado via e-mail aos primeiros autores. Uma vez confeccionada a apresentação deverá ser convertida em um arquivo PDF, enviada para o e-mail IVJORMUCIENTIFICA26@gmail.com com o assunto “APRESENTAÇÃO_ORAL_nome completo do primeiro autor” dentro do prazo estabelecido e disponível no tópico 12.

9.10.2.3.3.1 Não serão aceitos outros formatos de arquivos que não em PDF para a apresentação, sob risco de desclassificação pela Diretoria Científica.

9.10.2.3.4 O tempo de apresentação dos trabalhos orais presenciais será de, no mínimo, 5 (cinco) minutos e, no máximo, 10 (dez) minutos para cada trabalho, sendo que serão tolerados no máximo 2 (dois) minutos a mais no tempo de apresentação antes que o apresentador seja interrompido pela Diretoria Científica.





9.10.2.3.5 Não serão disponibilizadas aos apresentadores ponteiras a laser e passadores de slides. Esses devem ser levados, caso haja interesse de uso, pelos próprios apresentadores.

9.10.2.4 Apresentação de pôster

9.10.2.4.1 A Banca Avaliadora avaliará a viabilidade de apresentação na forma de pôster de todos os trabalhos que optaram por essa modalidade e tiveram a nota mínima necessária. Caso o número de trabalhos com nota mínima para serem apresentados exceda a capacidade de tempo disponível da Banca Avaliadora no dia das apresentações para julgá-los, serão priorizados aqueles com melhor nota.

9.10.2.4.2 O trabalho será apresentado no dia 7 de novembro de 2026 (sábado), no horário e local designados a serem informados por email aos primeiros autores principais pela Diretoria Científica.

9.10.2.4.3 Uma vez confeccionada a apresentação, essa deverá ser convertida em um arquivo .JPEG para apresentação no dia do evento, enviada para o e-mail IVJORMUCIENTIFICA26@gmail.com com o assunto “APRESENTAÇÃO PÔSTER_nome completo do primeiro autor” dentro do prazo disponível no tópico 12.





9.10.2.4.4 O pôster deve seguir as seguintes dimensões (altura 3840 pixels X largura 2160 pixels).

9.10.2.4.4.1 Não serão aceitos outros formatos de arquivos que não em .JPEG e com outras dimensões, sob risco de desclassificação pela Diretoria Científica.

9.10.2.4.5 Os pôsteres serão apresentados na forma digital (com auxílio de uma tela de televisão).

9.10.2.4.6 O tempo de apresentação dos trabalhos orais na modalidade pôster será de, no mínimo 5 (cinco) minutos e, no máximo, 7 (sete) minutos para cada trabalho, sendo que serão tolerados no máximo 2 (dois) minutos a mais no tempo de apresentação antes que o apresentador seja interrompido pela Diretoria Científica.

IV





10. Dos critérios de avaliação *das apresentações*

10.1 A avaliação das apresentações será realizada exclusivamente pela Banca Avaliadora, designada pela Diretoria Científica da IV Jornada da Saúde da Mulher.

10.2 A Banca Avaliadora poderá recomendar a desclassificação de trabalhos que apresentem inconsistências científicas, metodológicas, éticas ou descumprimento das normas previstas neste edital.

10.3 A composição da Banca Avaliadora permanecerá em sigilo até o dia das apresentações.

10.4 A composição da Banca poderá variar entre as diferentes modalidades e formas de apresentação (oral presencial, oral on-line e pôster).

10.5 As notas individuais atribuídas pela Banca Avaliadora não serão divulgadas aos autores.





10.6 Critérios de avaliação da modalidade pôster

A Banca Avaliadora considerará os seguintes critérios:

10.6.1 Domínio do conteúdo científico, clareza da apresentação e postura do apresentador, incluindo comunicação objetiva e utilização adequada da linguagem científica;

10.6.2 Qualidade gráfica do pôster, incluindo organização visual, legibilidade, distribuição das informações e caráter autoexplicativo;

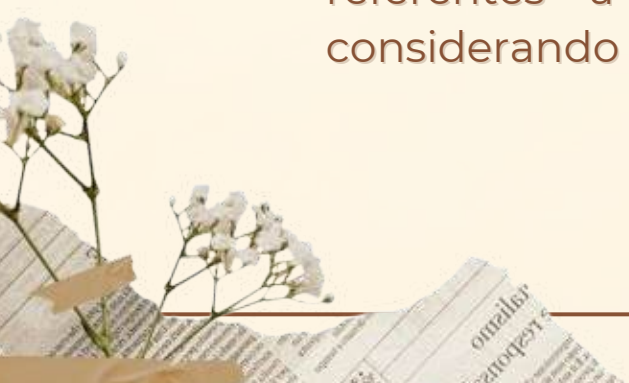
10.6.3 Adequação metodológica, rigor científico e relevância da pesquisa para a área da saúde da mulher;

10.6.4 Coerência entre objetivos, metodologia, resultados e conclusões, verificando se as conclusões são sustentadas pelos resultados apresentados;

10.6.5 Coerência entre o resumo submetido, o pôster apresentado e a apresentação oral;

10.6.6 Capacidade de responder aos questionamentos da Banca de forma objetiva, fundamentada e tecnicamente adequada.

10.6.7 Para relatos de experiência, os critérios referentes à metodologia serão interpretados considerando a coerência da descrição da





experiência, sua relevância, potencial de impacto e reflexão crítica apresentada pelos autores.

10.7 Critérios de avaliação da modalidade oral (presencial e on-line)

A Banca Avaliadora considerará os seguintes critérios:

10.7.1 Domínio do conteúdo científico, clareza da apresentação, postura do apresentador e utilização adequada da linguagem científica;

10.7.2 Organização, qualidade visual e objetividade dos slides, bem como aproveitamento adequado do tempo destinado à apresentação;

10.7.3 Adequação metodológica, rigor científico e relevância da pesquisa para a área da saúde da mulher;

10.7.4 Coerência entre objetivos, metodologia, resultados e conclusões, verificando se as conclusões são sustentadas pelos resultados obtidos;

10.7.5 Coerência entre o resumo submetido, os slides e a apresentação oral.





10.7.6 Para relatos de experiência, os critérios referentes à metodologia serão interpretados considerando a coerência da descrição da experiência, sua relevância, potencial de impacto e reflexão crítica apresentada pelos autores.

10.8 Pontuação

10.8.1 Cada critério será avaliado com nota de 0 (zero) a 2 (dois), conforme os parâmetros estabelecidos pela Diretoria Científica.

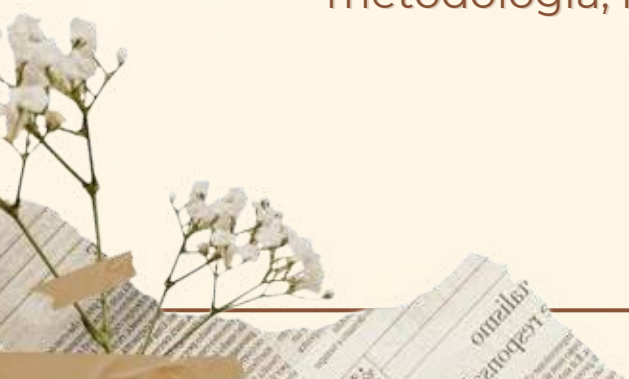
10.8.2 A nota final corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Avaliadora.

10.8.3 Os trabalhos serão classificados em ordem decrescente da nota final para fins de premiação, conforme as categorias estabelecidas pela Diretoria Científica.

10.8.4 Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - maior nota no critério rigor científico e adequação metodológica;

II - maior nota no critério coerência entre objetivos, metodologia, resultados e conclusões;





III - maior nota no critério de domínio do conteúdo e apresentação oral;

IV - persistindo o empate, a decisão caberá à Diretoria Científica.





11. Da classificação *final*

11.1 A nota final (N3) será obtida por meio da média aritmética simples entre a nota atribuída ao resumo (N1) e a nota da apresentação (N2), conforme a fórmula abaixo:

$$11.1.2 \text{ N3} = (N1 + N2) / 2$$

11.2 A classificação final obedecerá à ordem decrescente da nota final (N3), observados os critérios de desempate estabelecidos neste edital.

I - Maior nota no critério de rigor científico e adequação metodológica;

II - persistindo o empate, será considerada a maior nota no critério relevância científica e originalidade;

III - permanecendo o empate, a Comissão Avaliadora realizará deliberação conjunta, considerando o desempenho global do trabalho em relação aos critérios de avaliação previstos neste edital, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.





12. Da premiação & certificados

12.1 As premiações da IV Jornada de Saúde da Mulher tem por finalidade reconhecer a excelência científica dos trabalhos apresentados durante a IV Jornada de Saúde da Mulher, observados os critérios de avaliação e classificação previstos neste edital.

12.2 A premiação das apresentações ocorrerá durante a cerimônia de encerramento da IV Jornada de Saúde da Mulher no dia 8 de novembro de 2026 (domingo), e o(a) primeiro(a) autor(a) deve estar presente durante a cerimônia para o recebimento do prêmio de seu trabalho.

12.2.1 Caso o(a) primeiro(a) autor(a) não possa estar presente na cerimônia, com justificativa enviada à Diretoria Científica da IV Jornada de Saúde da Mulher, os coautores do trabalho poderão receber o prêmio.

12.2.2 Caso não seja possível o comparecimento de nenhum dos autores do trabalho, esse será, posteriormente, enviado por meio de correio físico aos endereços dos primeiros autores cadastrados no momento da inscrição.





12.3 Sobre os certificados:

12.3.1 Será concedido certificado de apresentação para todos os trabalhos selecionados como forma de registrar a apresentação, parabenizar e incentivar os autores à pesquisa. Estes serão enviados no formato .pdf aos autores principais, cabendo a estes encaminhar o documento aos demais autores do trabalho.

12.3.2 O trabalho aprovado e apresentado no evento receberá certificado com o nome do autor principal e o nome de todos os coautores cadastrados no momento da submissão.

12.3.3 Todos os certificados serão disponibilizados pelo prazo máximo de 90 dias após o término do evento.

12.3.4 Não será permitida alteração na ordem de cadastro de autores nem acréscimos de autores que não foram incluídos no momento da submissão.

12.3.5 A Diretoria Científica não se responsabiliza por erros decorrentes de falhas no cadastramento de dados na emissão dos certificados.

12.3.6 Os certificados serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição.





12.4 Sobre os prêmios:

12.4.1 Ao primeiro colocado de cada tipo de estudo de graduação será concedido ao autor principal do trabalho, além da menção honrosa, um prêmio, nas seguintes categorias:

12.4.1.1 Na modalidade de apresentação oral presencial:

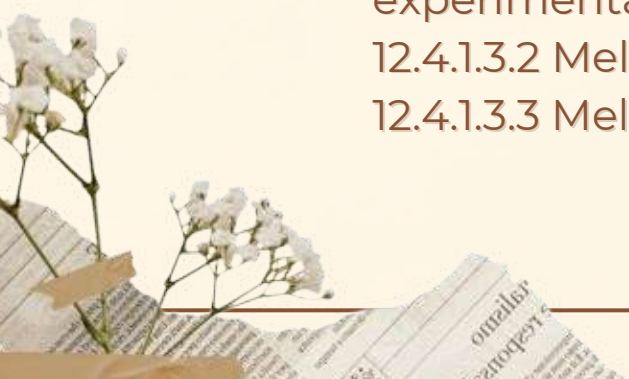
- 12.4.1.1.1 Melhor estudo original observacional/experimental;
- 12.4.1.1.2 Melhor estudo de revisão de literatura;
- 12.4.1.1.3 Melhor relato de caso clínico;
- 12.4.1.1.4 Melhor relato de experiência.

12.4.1.2 Na modalidade de apresentação de pôster:

- 12.4.1.2.1 Melhor estudo original observacional/experimental;
- 12.4.1.2.2 Melhor estudo de revisão de literatura;
- 12.4.1.2.3 Melhor relato de caso clínico;
- 12.4.1.2.4 Melhor relato de experiência.

12.4.1.3 Na modalidade de apresentação oral on-line:

- 12.4.1.3.1 Melhor estudo original observacional/experimental;
- 12.4.1.3.2 Melhor estudo de revisão de literatura;
- 12.4.1.3.3 Melhor relato de caso clínico.





12.4.1.4 Aos trabalhos de pós-graduação, será concedido um prêmio ao melhor estudo entre todos os apresentados.

12.4.1.5 Será concedido também um Prêmio Geral à melhor apresentação entre todas as modalidades de graduação, o qual será reservado aos estudos originais experimentais ou observacionais.





13. Do cronograma *e prazos*

- 22 de julho de 2026: início do período de submissão de trabalhos;
- 15 de setembro de 2026: encerramento do período de submissão de trabalhos;
- 18 de outubro de 2026: divulgação dos trabalhos aprovados para apresentação;
- 02 de novembro de 2026: data limite para envio dos slides das apresentações orais e pôsteres;
- 07 de novembro de 2026: apresentação dos trabalhos científicos;
- 08 de novembro de 2026: cerimônia de premiação dos trabalhos científicos.

IV





14. Das considerações *finais*

14.1 Todos os resumos selecionados serão publicados nos anais do evento em formato digital.

14.1.1 Não há uma data específica para sua finalização.

14.1.2 Uma vez concluídos, todos os autores principais receberão por e-mail um link para acesso ao arquivo final dos anais.

14.2 O descumprimento de qualquer um dos itens deste regulamento deixa o trabalho sujeito à desclassificação.

14.3 Situações não contempladas no presente regulamento serão resolvidas pela Diretoria Científica, bem como situações relacionadas aos prêmios.

14.4 Ao efetuar a submissão do trabalho, os participantes declaram estar cientes e de acordo com todos os itens deste regulamento.

14.5 Adendos ou alterações do presente Edital podem ser publicados a qualquer momento do processo, portanto, recomenda-se que os autores estejam sempre atentos às mídias sociais do congresso e também ao e-mail cadastrado.





APÊNDICES



IV JORMU



IV



Apêndice 1 - Carta de aprovação do orientador

Carta de Aprovação do Orientador *para a Apresentação do Trabalho*

Eu, _____, orientador
do trabalho de título

_____, que tem como primeiro autor o aluno
_____, declaro que estou
ciente e autorizo a apresentação do estudo na IV Jornada de
Saúde da Mulher da FMBRU-USP.

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, _____ de _____ de 2026.

Orientador

IV JORNADA
de saúde da mulher



Apêndice 2 - Estrutura para a escrita do resumo de estudos originais e revisões

Título: Deve ser claro, objetivo e atrativo, refletindo fielmente o conteúdo do trabalho (máximo de 150 caracteres).

Autores: Nome completo do(a) autor(a)1, Nome completo do(a) autor(a)2, ..., Nome completo do(a) orientador(a)1, Nome completo do(a) orientador(a)2.

Afiliações: Instituição1; Instituição2; ...

Introdução: Deve apresentar, de forma sucinta, o contexto e a relevância do tema, situando o leitor quanto ao problema investigado e sua importância científica.

Objetivos: Descrever de forma clara e específica o problema a ser investigado e os objetivos do estudo.

Conflito de interesses: Declarar a existência ou não de conflitos de interesse por parte dos autores, incluindo relações financeiras, institucionais ou pessoais que possam influenciar a interpretação dos dados. Na ausência, declarar explicitamente: “Os autores declaram não haver conflito de interesses.”

Materiais e Métodos: Descrever o delineamento do estudo, local de realização, população/amostra, critérios de inclusão e exclusão, procedimentos metodológicos e forma de análise dos dados.

(Para revisões, especificar tipo de revisão — narrativa, sistemática ou integrativa —, bases de dados utilizadas, descritores, critérios de seleção e análise dos estudos.)

Aspectos Éticos: Quando aplicável, informar a aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa, incluindo número do CAAE (pesquisa em humanos), número de protocolo/registo CEUA (pesquisa em animais, peças anatômicas etc.) ou equivalente. Justificar nos casos em que não houver necessidade de submissão.

Resultados e Discussão: Apresentar os principais achados do estudo de forma objetiva, seguidos de sua interpretação crítica, com base na literatura científica pertinente.

Conclusão: Apresentar, de forma clara e objetiva, as conclusões do estudo, respondendo aos objetivos propostos e destacando sua relevância.

Palavras-chave: Utilizar termos padronizados pelo DeCS (Descritores em Ciências da Saúde), separados por ponto e vírgula (;).

Fomento: Informar fontes de financiamento, quando houver, incluindo número do processo (ex.: XXX/XXXXX-X).

Referências

PIERSON, David J.. How to write an abstract that will be accepted for presentation at a national meeting. Respir Care, Dallas, v. 49, n. 10, p. 1206- 1212, out. 2004.

Apêndice 3 - Estrutura para a escrita do resumo de relatos de caso

Título: Deve ser claro, objetivo e atrativo, refletindo o conteúdo do relato (máximo de 150 caracteres).

Autores: Nome completo do(a) autor(a)1, Nome completo do(a) autor(a)2, ..., Nome completo do(a) orientador(a)1, Nome completo do(a) orientador(a)2.

Afiliações: Instituição1; Instituição2; ...

Introdução: Deve apresentar, de forma sucinta, o contexto do caso e sua relevância, destacando por que o tema merece atenção e interesse científico.

Objetivos: Descrever o que torna o relato original e relevante, evidenciando sua importância frente ao conhecimento já existente e o que pode agregar à prática clínica ou científica.

Aspectos Éticos: Quando aplicável, deve-se informar a aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa, incluindo número do CAAE (pesquisa em humanos), número de protocolo/registro CEUA (pesquisa em animais, peças anatômicas etc.) ou equivalente. Nos casos em que não houver necessidade de submissão, essa condição deve ser devidamente justificada.

Relato do caso e discussão: Apresentar o caso em sequência cronológica, de forma clara e organizada, incluindo dados

clínicos relevantes, propedêutica, conduta e evolução. A discussão deve contextualizar o caso à luz da literatura científica, destacando sua singularidade, implicações clínicas e contribuições para o conhecimento.

Conclusão: Apresentar, de forma objetiva, as principais conclusões do relato, respondendo aos objetivos propostos e ressaltando sua relevância.

Conflito de interesses: Declarar a existência ou não de conflitos de interesse por parte dos autores, incluindo relações financeiras, institucionais ou pessoais que possam influenciar a interpretação do caso. Na ausência, declarar explicitamente: “Os autores declaram não haver conflito de interesses.”

Palavras-chave: Utilizar termos padronizados pelo DeCS (Descritores em Ciências da Saúde), separados por ponto e vírgula (;).

Fomento: Informar fontes de financiamento, quando houver, incluindo número do processo (ex.: XXX/XXXXX-X).

Referências

CHELVARAJAH, R.; BYCROFT, J.. Writing and publishing case reports: the road to success. Acta Neurochir, Wien, v. 146, n. 3, p. 313-316, 1 mar. 2004.

YOSHIDA, Winston Bonetti. Redação do relato de caso. J Vasc Bras, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 112-113, jun. 2007.

Apêndice 4 - Estrutura para a escrita do relato de experiência

Título: Deve ser claro, objetivo e atrativo, refletindo o conteúdo do relato (máximo de 150 caracteres).

Autores: Nome completo do(a) autor(a)1, Nome completo do(a) autor(a)2, ..., Nome completo do(a) orientador(a)1, Nome completo do(a) orientador(a)2.

Afiliações: Instituição1; Instituição2; ...

Introdução: Deve apresentar, de forma sucinta, o contexto da experiência e sua justificativa.

Objetivos: Descrever o propósito da experiência.

Descrição da experiência: Relatar as atividades desenvolvidas, local, público alvo, metodologia empregada e período de realização.

Discussão: Analisar os resultados obtidos, desafios, limitações e contribuições da experiência à luz da literatura.

Conclusão: Apresentar, de forma objetiva, os principais aprendizados, impactos e possibilidades de aplicação.

Conflito de interesses: Declarar a existência ou não de conflitos de interesse por parte dos autores, incluindo

relações financeiras, institucionais ou pessoais que possam influenciar a interpretação do caso. Na ausência, declarar explicitamente: “Os autores declaram não haver conflito de interesses.”

Palavras-chave: Utilizar termos padronizados pelo DeCS (Descritores em Ciências da Saúde), separados por ponto e vírgula (;).

Fomento: Informar fontes de financiamento, quando houver, incluindo número do processo (ex.: XXX/XXXXX-X).

Referências

CHELVARAJAH, R.; BYCROFT, J.. Writing and publishing case reports: the road to success. Acta Neurochir, Wien, v. 146, n. 3, p. 313-316, 1 mar. 2004.

YOSHIDA, Winston Bonetti. Redação do relato de caso. J Vasc Bras, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 112-113, jun. 2007.



CONTATOS

IV JORMU

Instagram: jormu.usp

Email: IVJORMU26@gmail.com

Site: <https://doity.com.br/iv-jornada-de-saude-da-mulher>

Email Científica

✦ Em caso de dúvidas, enviar para:

✉ IVJORMUCIENTIFICA26@gmail.com

Docente Responsável – USP Bauru

mariane ruens

Docente Coordenadora da IV JORMU

Profa. Dra. Mariane Ruens de Padua

